



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 112/2026

Assunto: Proposta de adesão ao Protocolo celebrado entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas “Botija de Gás Solidária”.

Considerando:

Que a Junta de Freguesia de Alcântara detém um conjunto de competências alargadas, tidas como próprias, conforme o elenco constante no art.º 12 da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro;

Que no âmbito das mencionadas competências, compete-lhe promover e executar projetos de intervenção comunitária com relevo direto no interesse da freguesia, das famílias e dos fregueses, nomeadamente na área da ação social, (cf. alínea n) do número 1 do artigo 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro).

A crise energética vivida, exponenciada pela instabilidade do sector energético decorrente do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o qual tem conduzido a um aumento significativo no preço da garrafa de gás de petróleo liquefeito (GPL), torna-se necessário continuar a apoiar quem tem sofrido de forma excessiva e premente com esta crise.

Que a 13 de março de 2026, a ANAFRE celebrou um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas “Botija de Gás Solidária” com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado até dezembro de 2026, no qual contempla a possibilidade de as Juntas de Freguesia aderirem ao mencionado apoio ambiental;

Que a Junta de Freguesia de Alcântara pretende aderir ao referido Protocolo, uma vez que este permite atribuir um apoio num montante de 15 euros por garrafa de GPL, com limite de 2 unidades por mês de calendário e por beneficiário, limitado a doze unidades anuais, durante os meses de duração deste programa, protegendo, assim, os consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas.



JUNTA DE FREGUESIA

Que, na sequência do Despacho n.º 1016/2026 do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, publicado no Diário da República n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro, foi aprovado o Regulamento do apoio extraordinário e excecional «Botija de Gás Solidária» para o ano de 2026, o qual estabelece uma dotação orçamental direta de 865.000,00€ (oitocentos e sessenta e cinco mil euros), acrescido do saldo apurado do encerramento do apoio relativo a 2025 e que transita para o corrente ano, o que totaliza o montante de 2.064.871,88€ (dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos).

Que, à semelhança do que aconteceu em anos transatos, é intenção desta Junta de Freguesia aderir a este novo Protocolo, mantendo a prestação deste apoio à população nos moldes definidos no termo de aceitação em anexo, até dezembro de 2026.

Assim, no cumprimento do previsto nas disposições conjugadas nas alíneas m) e n) do n.º 1, do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- A adesão da Junta de Freguesia de Alcântara ao protocolo celebrado entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas “Botija de Gás Solidária”, nos termos e condições definidos no Termo de Aceitação anexo à presente proposta.
- Mais se propõe a submissão da presente proposta à Assembleia de Freguesia, para efeitos de ratificação, nos termos e para os efeitos no disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea n) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 6 de abril de 2026

Presidente

Mauro Santos

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 29/2026 Reunião de 06/04/26

O PRESIDENTE